



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 40/2022

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniram-se os Nobres Edis, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo 1270, para a realização da 34ª (trigésima quarta) Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, da 17ª (décima sétima) Legislatura, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (17/10/2022). A Sessão teve início às dezoito horas e quarenta e cinco minutos (18h45min) e contou **com a presença dos seguintes Vereadores:** Cladir Sinesio Klein – MDB; Delmar Cezar Balzan – PP; Dirceu Alchieri – MDB; Edson Wilmsen – PDT; Ercio Marques Schappo – PSD; Gean Denardin – PSDB; Olinda Szimanski pelegrina Lopes - PSDB; Serginho – PT e o Vereador Valdomiro Brizola – PDT. Inicialmente, o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e em seguida solicitou ao secretário Vereador Edson Wilmsen para que realizasse a leitura bíblica. Continuando, entrou em discussão a Ata da Sessão anterior a qual não havendo manifestações, foi considerada aprovada conforme estabelece o Regimento Interno. Na sequência passou-se a **LEITURA DOS EXPEDIENTES DIVERSOS:** Ofício do IFPR com anexo abaixo-assinado; ofício da Caixa Econômica informando a liberação de recursos financeiros; **Requerimento nº 23/2022** – autoria do Vereador Delmar Balzan - *Requer a quebra do interstício regimental do Projeto de Lei nº 43/2022, em atendimento ao pedido de apreciação em Regime de Urgência, através do ofício nº 400/2022, de autoria do Executivo Municipal.* Continuando, não havendo inscrições para uso da Tribuna, passou-se para a **ORDEM DO DIA** – Devido à apresentação do Requerimento 23/2022, o senhor Presidente colocou primeiramente o mesmo e, discussão e votação. Após explicativas do autor o referido requerimento foi aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº **42/2022** – *Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir mensalmente, com a AMOP – Associação dos Municípios do Oeste do Paraná;* Após manifestação favorável do Vereador Brizolinha e do Vereador Edson Wilmsen, o mesmo foi aprovado por unanimidade; Leitura dos pareceres e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº **43/2022** de autoria do Executivo Municipal – *Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Capanema – PR, e dá outras providências;* Em discussão manifestou apoio o Vereador Serginho, Vereador Edson Wilmsen e o Vereador Gean Denardin. Após o Projeto foi aprovado por unanimidade; 1ª Discussão e votação do Projeto de lei de autoria do Executivo Municipal Nº **44/2022** – *Acrescenta novas Atividades/Projetos e/ou altera sua nomenclatura junto ao Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;* Não havendo manifestações o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente novamente colocou em segunda votação o **Projeto de Lei Nº 43/2022** de autoria do Executivo Municipal – *Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, com interveniência do Departamento Penitenciário – DEPEN e da Cadeia Pública de Capanema – PR, e dá outras providências.* O mesmo foi aprovado por unanimidade sem manifestações dos Nobres Edis. Seguindo a pauta passou-se para as Indicações: **61/2022** – autoria do Vereador PIBE, que: *Sugere a construção de um acostamento na Av. Ataídes Roberto Escher;* **62/2022** – autoria do Vereador PIBE – *Indica construção de um campo de futebol suíço na comunidade do Pinheiro;* Após passar a Presidência da Mesa para seu vice Vereador Serginho o Vereador Pibe explicou as suas duas Indicações, onde recebeu apoio dos colegas Brizolinha, Edson Wilmsen, Delmar Balzan e Vereador Cladir Sinesio Klein. As duas Indicações foram aprovadas por unanimidade; **63/2022** – autoria do Vereador Delmar Balzan, que: *Indica serviços de micro revestimento asfáltico nas principais ruas e avenidas de nossa cidade;* Colocado em discussão, o autor justificou sua



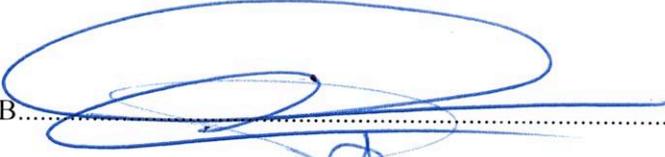
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

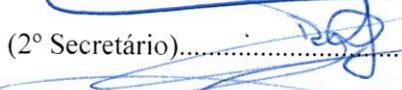
ESTADO DO PARANÁ

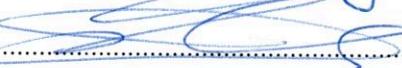
iniciativa e a necessidade do Executivo Municipal atender sua solicitação. Aprovada por unanimidade; **Nº 64/2022** – Vereadora Olinda Szimanski Pelegrina Lopes, que: *Indico a realização de campanhas para conscientização no descarte correto de lixo*. Em discussão a autora afirmou ter ido fazer visitas as famílias que fazem a coleta e um dos questionamentos foi o que esta solicitando na Indicação. Vereadores Delmar Balzan e Edson Wilmsen também se manifestaram. Foi Aprovada por unanimidade. Nada mais constando na pauta para este dia, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta e seis minutos (19h36min). Por determinação do secretário da Mesa desta Sessão, Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Assinam a presente ATA:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Delmar Cezar Balzan – PP (2º Secretário).....

- Dirceu Alchieri – MDB.....

- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário)..... *ausente - justificado*

- Ercio Marques Schappo – PSD (Presidente)..... *Ercio M. Schappo*

- Geancarlo Denardin – PSDB..... *ausente - justificado*

- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -PSDB..... *Olinda*

- Sérgio Ullrich- PT (Vice-Presidente)..... *Sergio*

- Valdomiro Brizola- PDT..... *Brizola*

ATA Nº 40/2022